



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.230, DE 21 DE JULHO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 998
Data: 21/07/23

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO DO IPSSC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 124 de 27 de janeiro de 2011, que trata da reestruturação do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar e que reorganizou o quadro de seu pessoal;

Considerando o disposto no artigo 8º e Anexos II, IV e IX da Lei Complementar nº 124 de 27 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 24/07/2023, o senhor **LUIZ HENRIQUE MÍRANDA TEIXEIRA**, portador do Cédula de Identidade sob R.G. nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 124/11, para o cargo comissionado de **DIRETOR EXECUTIVO**, referência “C-5” do **IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar**.

Parágrafo Único – Caberá ao Diretor Executivo do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar ora nomeado, o atendimento à legislação previdenciária e em especial as Leis Complementares nº 059/2005 e alterações e 124/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de julho de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Praça José Rodrigues do Nascimento, 50
Centro - CEP 07750-000 - Cajamar - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica
conforme original a mim apresentada

26/07/23

[Handwritten Signature]

Assinatura/Camilo
07/2023